

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 11 DE JULHO DE 2019

<i>ORDEM DE TRABALHO</i>	<i>DELIBERAÇÃO</i>
A – CONTABILIDADE	
<u>1.</u> 242/CM/2019 – Proposta de alteração às Grandes Opções do Plano n.º 15 - Ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.
<u>2.</u> 243/CM/2019 – Proposta de Alteração orçamental n.º 15 ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações constantes da deliberação anterior.
C – HABITAÇÃO E URBANISMO	
<u>3.</u> 244/CM/2019 – Construção de um imóvel com demolição total do existente.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1213/2019/DPOAU.
<u>4.</u> 245/CM/2019 – Legalização de uma habitação, em área abrangida por Plano Diretor Municipal.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1209/2019/DPOAU.
<u>5.</u> 246/CM/2019 – Reconstrução de edificações para turismo em espaço rural e organização de eventos em área abrangida por Plano Diretor Municipal.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1151/2019/DPOAU.



6. 247/CM/2019 – Construção de uma habitação e anexo em área abrangida por Plano Diretor Municipal.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1199/2019/DPOAU.
7. 248/CM/2019 – Ampliação de um edifício em área abrangida por Plano Diretor Municipal.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1185/2019/DPOAU.
E – OBRAS NO CONCELHO	
8. 249/CM/2019 – Construção da ETAR e EE de Casais do Douro – Lote n.º 2 – Auto de medição de trabalhos.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1150/2019/DPOAU.
9. 250/CM/2019 – Construção da Etar e EE de Casais do Douro – Lote n.º 2 – Substituição do diretor de obra por parte do empreiteiro.	Deliberado, por unanimidade, aprovar
10. 251/CM/2019 – Construção da Etar e EE de Sarzedinho – Lote n.º 3- Auto de medição dos trabalhos.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1152/2019/DPOAU.
11. 252/CM/2019 – Construção da Etar e EE de Sarzedinho – Lote n.º 3 – Substituição do Diretor de obra por parte do empreiteiro.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
12. 253/CM/2019 – Construção da Etar e EE de Riodades – Lote n.º 1 – Auto de medição dos trabalhos.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1147/2019/DPOAU.
13. 254/CM/2019 – Construção da Etar e EE de Riodades – Lote n.º 1 – Substituição do Diretor de obra por parte do empreiteiro.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
14. 255/CM/2019 – Proposta de revogação de procedimento.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.





<u>15.</u> 256/CM/2019 – Auto de Medição.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1153/2019/DPOAU.
<u>16.</u> 257/CM/2019 – Auto de Medição.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1145/2019/DPOAU.
<u>17.</u> 258/CM/2019 – Proposta de adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação, caução, aprovação da minuta de contrato e confirmação de gestor de contrato.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
P – PATRIMÓNIO	
<u>18.</u> 259/CM/2019 – Cedência da exploração de um quiosque no Largo da Devesa, abertura de procedimento Concursal – ratificação de decisão do Senhor Presidente.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.
<u>19.</u> 260/CM/2019 – Cedência da exploração de um quiosque no Largo da Devesa, Designação do Júri – ratificação de decisão do Senhor Presidente.	O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou o seguinte júri do procedimento: Membros efetivos: <ul style="list-style-type: none">• Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá ao júri;• Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;• Lúcia Maria Proença Fernandes Rodrigues, Coordenadora Técnica.

